



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ARARAS - UR-10



Araras, 20 de julho de 2020.

Ofício nº 242/2020 – TCE-SP GDUR-10

Excelentíssimo Senhor,

Informo a Vossa Excelência que o abaixo relacionado é funcionário deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e está autorizado a proceder à fiscalização das contas do 1º quadrimestre de 2020, objeto do Processo n.º TC-002782.989.20-6, na conformidade das Instruções vigentes.

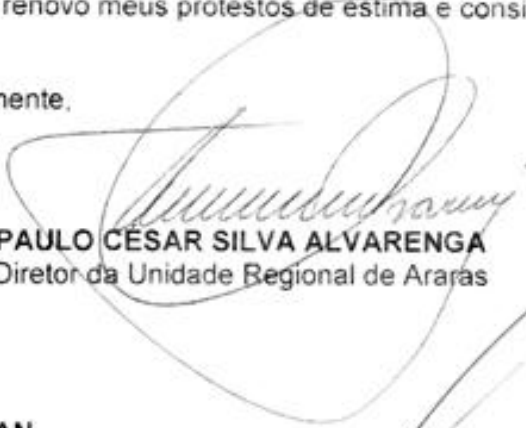
- Adriano Molinari Fritoli
Matrícula 4409

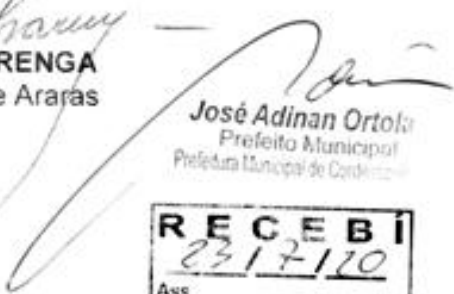
Fica Vossa Excelência, desde já NOTIFICADO a acompanhar todos os atos de tramitação processual exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for do interesse, inclusive, no que se refere a apartados e autos próprios que vierem a ser informados.

Desde logo, fica, também, NOTIFICADO de que todos os despachos e decisões tomados acerca de aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, na conformidade do artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR SILVA ALVARENGA
Diretor da Unidade Regional de Araras


José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Exmo. Sr.
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
DD. Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

